



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS ACADEMICOS**

**EDITAL 31/2019 – PROGRAD
XIII ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES
I SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
VII SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XIII ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES/ I SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/ VII SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**, que será realizado nos dias **11 a 13 de novembro de 2019**, no *Campus do Pici*.

1. DOS OBJETIVOS

- Divulgar atividades acadêmicas, experiências pedagógicas e conhecimentos produzidos por alunos e professores dos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Ceará.
- Promover espaços de integração entre Universidade e Escola Básica.
- Propiciar momentos formativos para professores e alunos por meio do diálogo e da troca de experiências.
- Possibilitar o debate e a reflexão em torno da formação docente.
- Favorecer a socialização de experiências docentes inovadoras.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos trabalhos serão realizadas a partir das **8h do dia 07/10 até às 23h59min do dia 20/10 de 2019**, exclusivamente por meio eletrônico, pelo professor orientador da UFC no endereço: <https://bit.ly/2Oo8jXn>. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

2.2. Modalidades de inscrição

As inscrições podem ser realizadas nas modalidades: *Comunicação Oral*; *Experimento/Estratégia Didático-pedagógica*; e *Experiência em Arte-educação (Apresentação Artística)* e poderão ser realizadas por estudantes da UFC, professores da UFC e/ou da escola básica ligados a projetos da UFC. As modalidades citadas assim se definem:

2.2.1. Comunicação oral

Comunicações orais que apresentem experiências docentes, projetos ou pesquisas que envolvam ensino e formação de professores. Por questões relacionadas à



infraestrutura e distribuição de horários de apresentação, **só serão aceitas as duzentas primeiras inscrições em apresentação oral**, que estiverem de acordo com as descrições acima.

2.2.2. Experimento/Estratégia Didático-pedagógica

Experimentos que retratam estratégias de ensino ou resultados de trabalhos pedagógicos que possam ser demonstrados por professores ou alunos ao público visitante/participante em mesas de exposição.

2.2.3. Experiência em Arte-educação (Apresentação Artística).

Trabalhos artísticos realizados por alunos e/ou professores que vislumbrem em sua proposta relações com as práticas docentes. Os trabalhos propostos devem ser decorrentes de processos de formação, tanto de técnicas, repertórios, métodos e estratégias, que articulem práticas artísticas e docentes.

2.3. Orientações para inscrição do resumo nas modalidades

A inscrição de **Comunicação oral** será no formato de resumo de **trabalhos inéditos** de acordo com as seguintes especificações: resumo digitado, em um único parágrafo, com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres com espaço, contendo: título, nome do proponente e instituição de origem, introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento e conclusão.

Na modalidade **Experimento/Estratégia Pedagógica** a inscrição será no formato de resumo em um único parágrafo, com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres com espaço, contendo: título, nome do proponente e instituição de origem, introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento e conclusão. Para cada Experimento/Estratégia Pedagógica será destinado um espaço de até 2m². Os materiais necessários para a apresentação deverão ser providenciados pelos autores do trabalho.

A inscrição de **Experiência em Arte-educação** (Apresentação Artística) será no formato de resumo em um único parágrafo, com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres com espaço, de acordo com as seguintes especificações: título, nome do proponente e instituição de origem; apresentação contendo informações que mostrem a trajetória da pesquisa do proponente ou grupo para a realização do trabalho artístico; concepção artística: sinopse e explanação dos processos e resultados atuais da experimentação, esclarecendo as opções estéticas do trabalho artístico a ser apresentado; tempo de duração da obra em minutos, considerando que o tempo máximo de apresentação é de 15 minutos.

Em nenhuma das modalidades de inscrição será aceito resumo que exceda o total de caracteres solicitados.

2.4. Após o envio definitivo do resumo o orientador/professor poderá visualizar os resumos submetidos no programa de inscrição.

2.5. Os resumos salvos, porém não enviados, poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em "Resumos Cadastrados" no *site* de inscrição. Após o envio do resumo, não será mais possível fazer alterações.



2.6. Será aceito apenas um trabalho por candidato na qualidade de autor principal e um trabalho por candidato na qualidade de coautor. Novos trabalhos enviados, com o mesmo autor principal, anularão o trabalho anteriormente enviado.

2.7. Serão aceitos no máximo 4 (quatro) participantes por trabalho: incluindo autor e coautores.

2.8. Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores *ad-hoc* designados pela Pró-Reitoria de Graduação. Os pareceres serão homologados pela Comissão de Organização do evento e os resultados serão divulgados no *site* da Pró-Reitoria de Graduação.

3. DO PÚBLICO ALVO

- Alunos dos cursos de licenciatura com matrícula regular na UFC;
- professores dos cursos de licenciatura da UFC com trabalhos na área da docência;

Poderão também se inscrever:

- alunos de outros cursos de graduação e pós-graduação com matrícula regular na UFC, que tenham desenvolvido trabalhos na área da docência;
- professores de outros cursos da UFC que tenham desenvolvido trabalhos na área de docência;
- professores da escola básica ligados a projetos da UFC.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 Os certificados de apresentação de trabalho no Encontro serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a comissão avaliadora.

Os trabalhos deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis somente ao final de cada turno.

4.2 Os interessados em inscrever **Experiências em Arte-educação** (apresentações artísticas) devem estar cientes que os trabalhos serão realizados em espaços alternativos sem recursos técnicos, localizados no Centro de Convivência da UFC no Campus do Pici.

4.3 As **Comunicações Orais** ocorrerão em salas do Centro de Convivência da UFC no Campus do Pici.

4.4 Os **Experimentos/Estratégias Didático-pedagógicas** ocorrerão no *hall* do Centro de Convivência da UFC no Campus do Pici.

5. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador do trabalho revisar o resumo do orientando, antes do envio da inscrição; participar do encontro como agente motivador e difusor do XIII Encontro de Práticas Docentes - EPD/ VII Seminário Institucional de Iniciação à Docência/ I Seminário Institucional de Residência Pedagógica; fazer-se presente nas apresentações dos seus orientandos; atender à PROGRAD, quando solicitado a dar parecer em resumos ou trabalhos;



6. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	04 de outubro de 2019.
Inscrição dos candidatos	07 a 20 de outubro de 2019.
Resultado	04 de novembro de 2019.
Realização do Evento	11 a 13 de Novembro de 2019.

7. CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Ana Paula de Medeiros Ribeiro
Profa. Ana Paula de Medeiros Ribeiro
Pró-Reitora de Graduação

Profª. Dra. Ana Paula de Medeiros Ribeiro
Pró-Reitora de Graduação